



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 098/23 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a permuta do(a) servidor(a) municipal, **LYARA PEREIRA DE FARIAS MARIANO** - matrícula nº 3177-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara – RJ, **THAMARA PEREIRA DE FARIAS GRIPA**, matrícula 09089101, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.01639-3 de 07/02/2023.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2023, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 6 de março de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

331

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 06 / 03 / 23
Ass. _____